



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.023.603-0	LAURO NUNES SANTOS	18.395.247-1

CURITIBA, 10/03/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON10CONCESSAOLAURO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2022 09:51, **Marcel Henrique Micheletto** em 10/03/2022 10:03.

Inserido ao protocolo **18.395.247-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 10/03/2022 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e9c4ee197e7168fc1cb6700a4a8ef342.